



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10702/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 20 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1362/2015.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 86 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 1362, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas atinentes à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Aludidas informações figuram consubstanciadas na Nota Informativa nº 1054/2020/SEI-MCTIC (5303574) e anexos (5219882, 5220040, 0896566, 5220193), da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/03/2020, às 21:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5280585** e o código CRC **OBFD473E**.



Referência: Processo nº 53900.067385/2015-01

SEI nº 5280585

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Divisão de Acompanhamento de Radiodifusão

NOTA INFORMATIVA Nº 1054/2020/SEI-MCTIC**Nº do Processo: 53900.067385/2015-01****Documento: Requerimento nº 1362, de 2015.****Interessado: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.****Nº de Referência: Ofício "S" nº 34, de 2015.****Assunto: Informações sobre a transferência indireta da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 1362, de 2015, requisita informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 34, de 2015:

I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

2. Neste Ministério, o Requerimento nº 1362/2015 foi encaminhado à Assessoria de Assuntos Parlamentares pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, para se examinar e adotar as providências de praxe, por meio da Papeleta de Providências CGGM (5205962).

3. Em seguida, a Coordenadora de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações Substituta encaminhou os autos ao Secretário Executivo, para providências cabíveis, por meio do Memorando 2534/2020/MCTIC (5208761).

4. Por fim, o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva Substituto restituiu o presente procedimento a esta Secretaria de Radiodifusão para atualização das informações constantes da Nota Informativa Nº 2250/2015-SEI-MCTIC (0896239), **no prazo de 7 dias**.

INFORMAÇÕES

5. Verificamos, inicialmente, que, por meio do Ofício "S" nº 34, de 2015, a Câmara dos Deputados encaminhou ao Senado Federal, para conhecimento, a Mensagem nº 358 do Presidente da República, de 29 de junho de 2010, comunicando que foi autorizada, conforme o Despacho de 30 de março de 2010, a transferência indireta do controle societário, para outro grupo de cotistas da concessionária do serviço de radiodifusão em onda média (OM) da RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA., na localidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base no processo nº 53000.007531/2002 - ver documento juntado a estes autos como *Ofício "S" nº 34, 2015 (5219882)*.

6. Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário e diretivo da concessionária ficou constituído pelas pessoas de:

- NILTON MESCOLOTI, CPF nº 121.220.768-87; e
- JOÃO MAURÍCIO MESCOLITI, CPF nº 082.722.218-10.

7. Os CPF's já constam no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (SIACCO), conforme documento juntado a estes autos como *Consulta SIACCO - Rádio Comercial de Presidente Prudente (5220040)*.

8. A nacionalidade dos sócios em questão, por sua vez, está comprovada por meio do documento a estes autos juntado como: *Outros (origem externa) Comprovante de Nacionalidade dos Acionistas (0896566)*.

9. Informamos que os sócios participam apenas da RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA., executante de rádio OM em Presidente Prudente, Estado de São Paulo. - ver documento *Consulta Participações dos Sócios da Rádio Comercial PP (5220193)*.

10. Informamos, complementarmente, e por fim, que o quadro societário da Entidade registrado em seus assentamentos cadastrais neste Ministério permanece o mesmo desde a ocasião da Exposição de Motivos nº 947/2009-MC que instruiu a Mensagem n] 358/2010.

CONCLUSÃO

11. Tendo em vista que a transferência indireta da Rádio Comercial de Presidente Prudente, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, foi formalizada para sócios cuja nacionalidade brasileira foi devidamente comprovada, e que não participam em outra entidade executante de serviços de radiodifusão, opinamos pela devolução dos presentes autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

À consideração superior.

ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo,

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento
de Radiodifusão Comercial

De acordo,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Técnico de Nível Superior**, em 20/03/2020, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lima, Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 20/03/2020, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de**



Radiodifusão, em 20/03/2020, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5303574** e o código CRC **ECAE18AC**.

Minutas e Anexos

Ofício "S" nº 34, 2015 (5219882);

Outros (origem externa) Comprovante de Nacionalidade dos Acionistas (0896566);

Consulta SIACCO - Rádio Comercial de Presidente Prudente (5220040);

Consulta Participações dos Sócios da Rádio Comercial PP (5220193)

Referência: Processo nº 53900.067385/2015-01

SEI nº 5303574



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S”

Nº 34, DE 2015

(Nº 62/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 5/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que “Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 30/03/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente – SP”.

Atenciosamente,

Deputado RFTO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá - MG;
- 2 - Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina - MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

4 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

5 - Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia - SP;

6 - Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente)

7 - Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro - MA;

8 - Rádio de Caçanjuru Ltda., no município de Caçador - SC;

9 - Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos - SC;

10 - Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases - MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no município de Criciúma - SC;

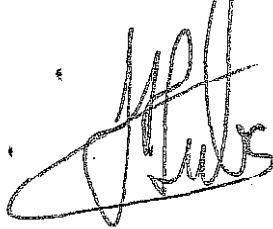
- 12 - Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS;
- 13 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
- 14 - Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas - SP;
- 16 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma - SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subseqüente):

- 17 - Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana - PR;
- 18 - Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha - MG;
- 19 - Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus - AM; e
- 20 - Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 947/2009-MC

Brasília, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007531/2002, em que a RÁDIO E COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da concessão e permissão outorgadas, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

2. A concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, foi outorgada pela Portaria MVOP nº 17-B, de 20 de maio de 1960, e renovada pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 56, de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 1998.

3. A permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na mesma localidade, foi outorgada pela Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro de 1978, e renovada pela Portaria nº 431, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.

4. Em decorrência das transferências efetuadas, o capital social da entidade será reduzido para R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), decorrente da sua cisão parcial, com cessão de parte de seu patrimônio para constituição do Sistema 98 de Comunicação Ltda, ficando seus quadros societário e diretivo constituídos da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS
VALOR (R\$)	
Nilton Mescoloti	133.875
133.875,00	
João Maurício Mescoloti	14.875
14.875,00	
TOTAL	148.750
	148.750,00

Gerentes: Nilton Mescoloti e João Maurício Mescoloti

5. Ressalta-se que o pedido formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.

6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea “a”, do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas

menu ajuda

 Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - RADIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

CNPJ: 55338669000180**Presidente:****Endereço:** Avenida Manoel Goulart - Centro**E-mail:****Capital Social:** 148.750,00**Reserva de Capital:****Total:** 148.750,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qty. Cotas	Vlr. Cotas
082.722.218-10	JOAO MAURICIO MESCOLOTTI	14.875	14.875,00
121.220.768-87	NILTON MESCOLOTTI	133.875	133.875,00

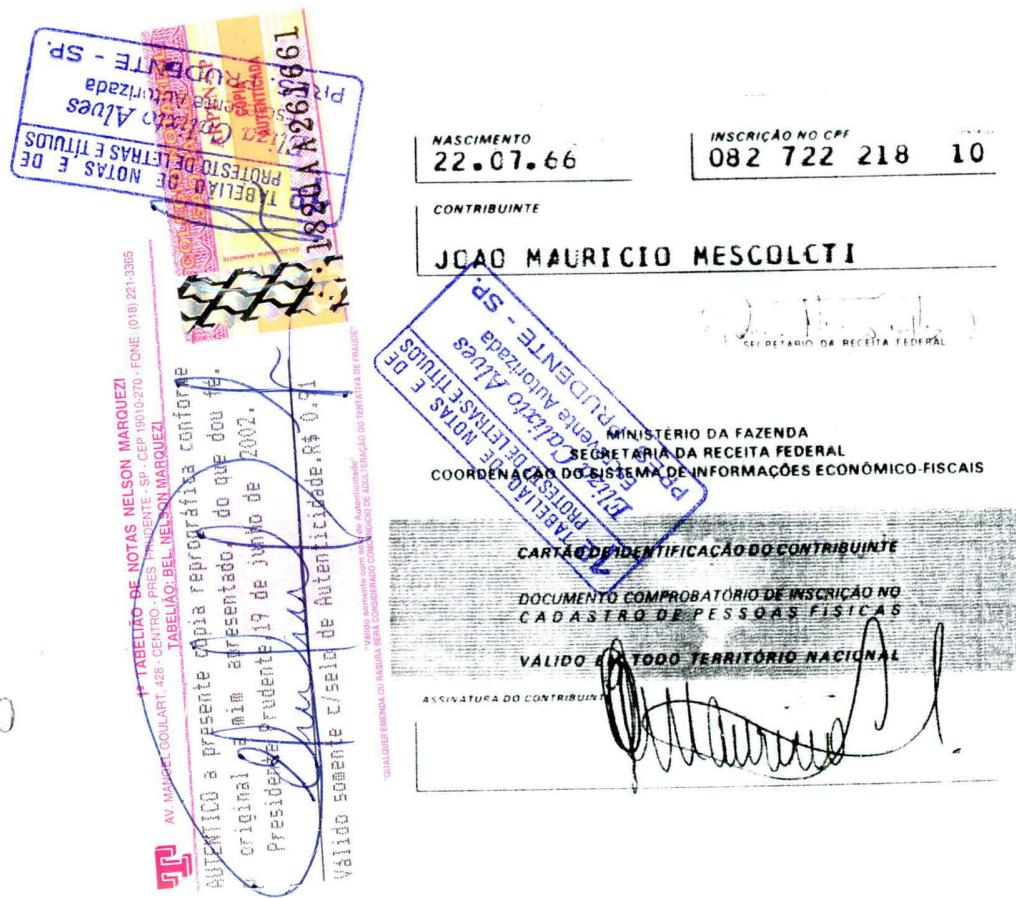
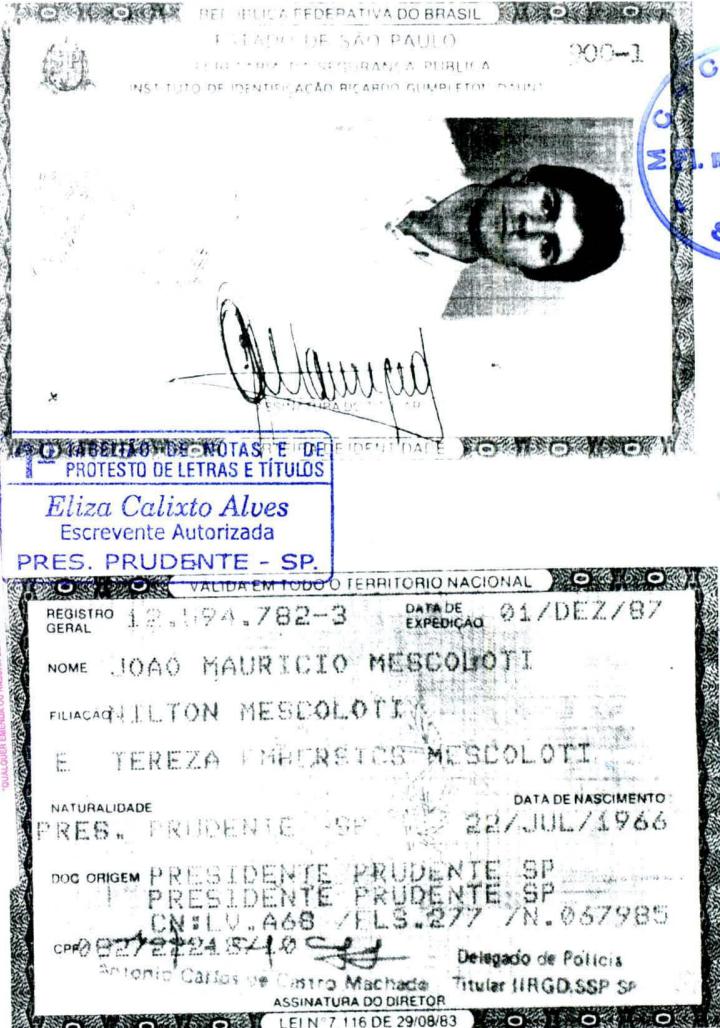
Conselho

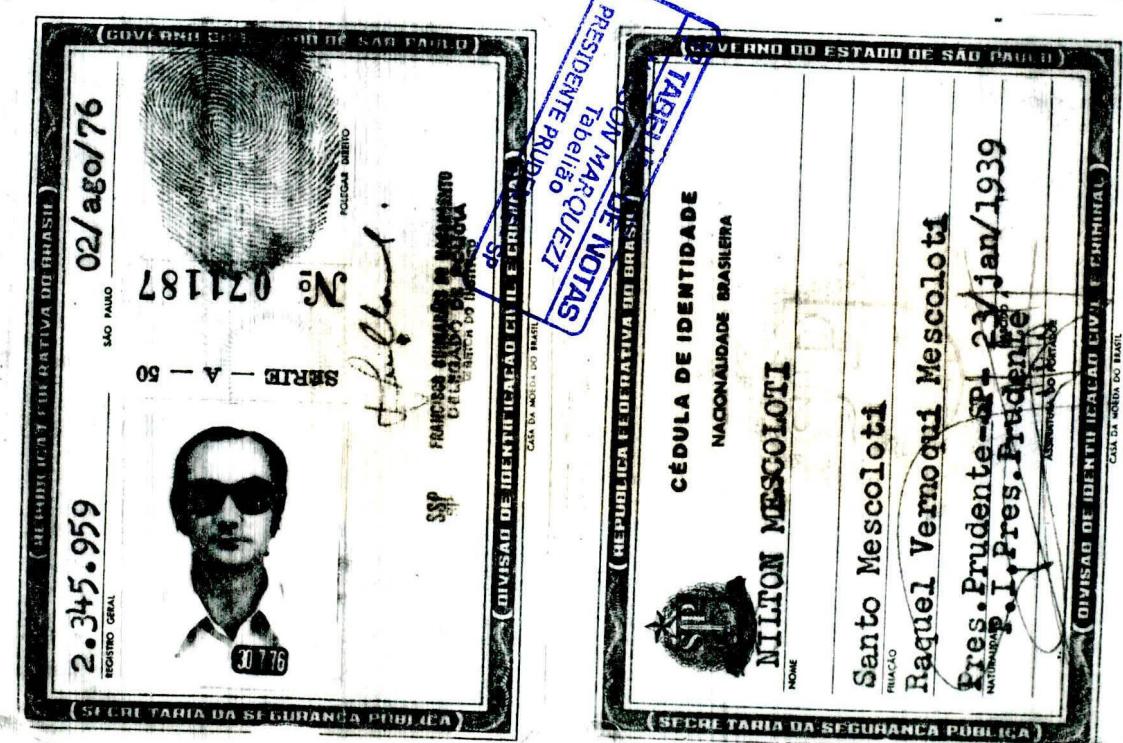
Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
082.722.218-10	JOAO MAURICIO MESCOLOTTI	GERENTE	
121.220.768-87	NILTON MESCOLOTTI	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg] Voltar | Imprimir | Exportar Excel |





Agência Nacional
de Telecomunicações

Acesso à Informação

BRASIL

BOM DIA
Anderson Zanati Dultra
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | Internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 082.722.218-10

JOAO MAURICIO MESCOLOTTI

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
55.338.669/0001-80	RADIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	0,00	10,00	GERENTE	OM	SP	Presidente Prudente	Regional

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 02/03/2020

Hora: 10:24:14

Agência Nacional
de Telecomunicações

Acesso à Informação

BRASIL

BOM DIA
Anderson Zanati Dultra
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | Internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 121.220.768-87

NILTON MESCOLOTTI

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
55.338.669/0001-80	RADIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	0,00	45,08	GERENTE	OM	SP	Presidente Prudente	Regional

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 02/03/2020

Hora: 10:27:45